



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 94/2016

AUTOR: VANDERLEI SANTOS

ASSUNTO: "ALTERA O INCISO I, DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 5871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER: TURISMO E DESPORTO

A Comissão Técnica Permanente de Turismo e Desporto, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 94/2016, o qual **"ALTERA O INCISO I, DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 5871, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A Comissão não vê nenhum impedimento para a tramitação, apreciação e aprovação da matéria pelo plenário desta casa legislativa, considerando-a, portanto, **apta** a ser votada.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos 25 dias do mês de maio de 2016

Vereador **Clemente Miecznikowski**
Presidente

SEM ASSINATURA

Vereador **Adelino Cainelli**
Vice-presidente

Vereador **Gilmar Pessutto**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30.05.2016

ÀS 9:30 Horas

Ass.: